



CONFAGRI

O Mercado Voluntário de Carbono Português



ÍNDICE

	Introdução		Áreas Prioritárias e Critérios de Elegibilidade
	Página 3		Página 8
	Enquadramento Legal e Regulamentar		Créditos de Carbono: Tipos e Características
	Página 4		Página 9
	Tipologia de Projetos: Redução de Emissões		Estrutura de Governança e Entidades do Mercado
	Página 5		Página 10
	Tipologia de Projetos: Sequestro de Carbono		
	Página 6		
	Organização e Estrutura de Projetos		
	Página 7		

NOTA TÉCNICA: Este documento foi executado com base no Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro

O Mercado Voluntário de Carbono Português

Portugal estabeleceu recentemente um importante marco na sua estratégia climática com a criação do Mercado Voluntário de Carbono através do Decreto-Lei n.º 4/2024. Esta iniciativa visa promover projetos de mitigação de emissões de gases com efeito de estufa no território nacional, facilitando o cumprimento dos compromissos climáticos assumidos pelo país.

O mercado pretende mobilizar agentes locais e regionais, respondendo à crescente consciencialização ambiental da sociedade portuguesa. Além da redução de emissões, o sistema foi concebido para gerar co-benefícios ambientais e socioeconómicos, contribuindo para os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030.



Enquadramento Legal e Regulamentar

O Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro, estabelece a base legal para o funcionamento do Mercado Voluntário de Carbono em Portugal. Este documento define os princípios fundamentais do mercado, como a adicionalidade e permanência, além de estabelecer requisitos e procedimentos para a geração e utilização de créditos de carbono que garantam robustez, credibilidade e transparência.

Portaria n.º 239/2024/1

Estabelece os montantes das taxas a cobrar no âmbito do mercado voluntário

Portaria n.º 240/2024/1

Define o processo de qualificação de verificadores independentes

Portaria n.º 241/2024/1

Estabelece os requisitos técnicos da plataforma de registo

Despacho n.º 3771/2024 e n.º 13808/2024

Criação da Comissão Técnica de Acompanhamento e designação dos seus membros

Tipologia de Projetos: Redução de Emissões

Os projetos de mitigação por redução de emissões centram-se na implementação de tecnologias mais limpas, medidas de eficiência energética ou adoção de práticas sustentáveis que diminuam a libertação de gases com efeito de estufa para a atmosfera.

Os créditos de carbono evitados estão normalmente associados a projetos em setores estratégicos para a economia portuguesa, permitindo uma transição gradual para um modelo económico de baixo carbono e maior sustentabilidade operacional.



Energias Renováveis

Instalações de energia solar, eólica, hidroelétrica e geotérmica



Eficiência Energética

Recuperação de calor residual e sistemas de otimização energética



Gestão de Resíduos

Sistemas de biogás, compostagem e economia circular



Exemplo: Um parque eólico que reduz a necessidade de eletricidade gerada a partir de centrais elétricas baseadas em combustíveis fósseis, diminuindo assim as emissões de CO₂ associadas à produção de energia.

Tipologia de Projetos: Sequestro de Carbono

Os projetos de sequestro de carbono focam-se na remoção ativa de CO₂ da atmosfera, contribuindo para a redução da concentração de gases com efeito de estufa. Em Portugal, estas iniciativas assumem particular relevância devido ao potencial do território para atividades de reflorestação e inovação tecnológica.



Sequestro Natural

Florestação (plantação de novas florestas) e reflorestação de áreas degradadas, transformando territórios vulneráveis em sumidouros de carbono.



Sequestro Geológico

Armazenamento de CO₂ em formações geológicas adequadas, prevenindo a sua libertação para a atmosfera por longos períodos.



Sequestro Tecnológico

Tecnologias como DACCS (captura direta de ar), BECCS (bioenergia com captura de carbono) ou ligação química permanente de CO₂ em produtos.

Exemplo: Um projeto de florestação em áreas anteriormente ocupadas por matos, ou uma instalação industrial de captura direta de ar que remove CO₂ da atmosfera para armazenamento permanente.

Organização e Estrutura de Projetos

O Mercado Voluntário de Carbono português permite dois tipos de abordagens na implementação de projetos: projetos individuais ou programas compostos por múltiplos projetos. Esta flexibilidade visa facilitar a participação de diferentes atores, desde grandes empresas até pequenos produtores organizados em associações.

Projetos Individuais

Iniciativas específicas com fronteiras bem definidas, implementadas por um único promotor. Podem variar em escala e complexidade, mas são geridos como unidades independentes no processo de certificação e geração de créditos de carbono.

Programas de Carbono

Conjunto de projetos individuais que não partilham a mesma fronteira física, mas utilizam a mesma tipologia e metodologia. Esta abordagem facilita o processo de certificação através de verificação conjunta, criando economias de escala.

- Associações de produtores florestais com múltiplos projetos de florestação
- Organismos que gerem várias comunidades de energia renovável
- Cooperativas agrícolas com implementação de práticas sustentáveis

Áreas Prioritárias e Critérios de Elegibilidade

O Mercado Voluntário de Carbono português estabelece critérios de elegibilidade específicos para determinadas áreas do território nacional, priorizando zonas vulneráveis ou de elevado valor ecológico. Esta abordagem visa maximizar os co-benefícios ambientais e socioeconómicos dos projetos de mitigação.

Territórios Vulneráveis

Áreas identificadas na Portaria nº 301/2020, de 24 de dezembro, com maior suscetibilidade a eventos climáticos extremos.

Áreas Protegidas

Rede Natura 2000 e Rede Nacional de Áreas Protegidas, potenciando soluções de base natural com co-benefícios para a biodiversidade.



Áreas de Gestão da Paisagem

Zonas integradas nos Planos de Ordenamento e Gestão da Paisagem (AIGP), contribuindo para um ordenamento territorial sustentável.

Zonas Florestais Especiais

Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), Baldios e áreas florestais ardidas que careçam de intervenção urgente.

Estas prioridades refletem a estratégia nacional de valorização do capital natural e promoção da biodiversidade, incentivando projetos que combinem a mitigação das alterações climáticas com a preservação dos ecossistemas.

Créditos de Carbono: Tipos e Características

No âmbito do Mercado Voluntário de Carbono português, cada crédito de carbono equivale a uma tonelada de CO₂ equivalente. O sistema contempla diferentes categorias de créditos, adaptadas às necessidades dos promotores e características dos projetos.

Créditos Futuros

Gerados previamente à redução ou sequestro efetivo, após validação inicial do projeto.

Representam uma antecipação do potencial de mitigação e estão limitados a um máximo de 20% do total estimado para o projeto.

Créditos Verificados

Gerados após uma redução ou sequestro efetivo de carbono, confirmado através de verificação periódica por entidades independentes qualificadas.

Representam mitigação real e já concretizada.

Créditos Carbono+

Categoria premium que, além da redução ou sequestro de carbono, incorpora significativos benefícios adicionais ao nível da biodiversidade e do capital natural, contribuindo para múltiplos objetivos ambientais.

Esta estrutura de créditos permite atender a diferentes perfis de projetos e investidores, incentivando não apenas a redução de emissões, mas também a promoção de co-benefícios ambientais e socioeconómicos.

Estrutura de Governança e Entidades do Mercado

Agentes do Mercado



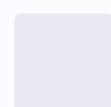
Promotores

Responsáveis pelos projetos ou programas de mitigação, incluindo a sua implementação, monitorização e reporte periódico.



Verificadores

Entidades independentes e qualificadas que validam e verificam os resultados dos projetos, garantindo a integridade dos créditos gerados.



Intermediários e Utilizadores

Investidores em projetos e entidades que adquirem créditos para compensar as suas próprias emissões ou para revenda.

Autoridades Competentes



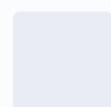
Agência para o Clima (ApC)

Principal entidade reguladora do Mercado Voluntário de Carbono, responsável por definir orientações e regras de funcionamento.



ADENE

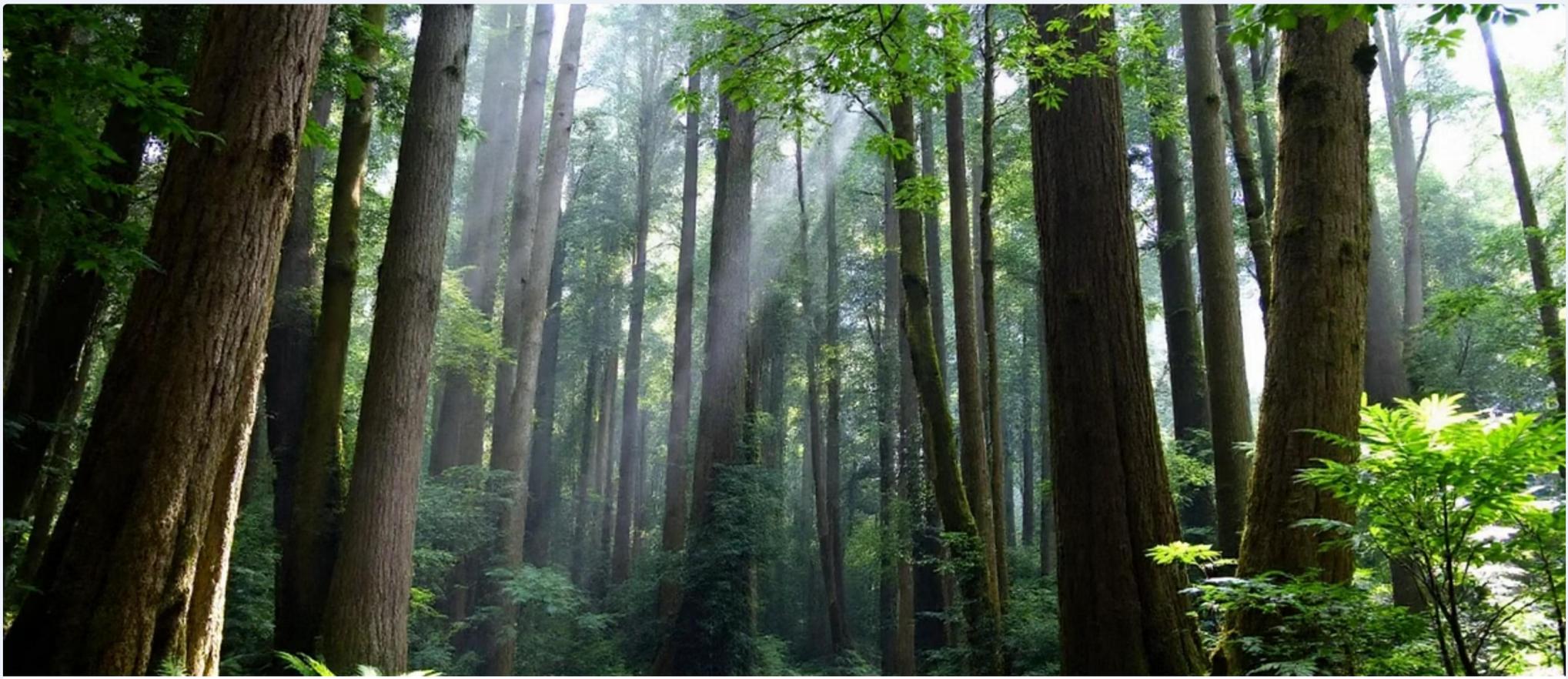
Responsável pela gestão da plataforma de registo e pelo reconhecimento formal dos Verificadores independentes.



Comissão Técnica

Composta por representantes da DGT, ICNF, DGRM e Academia, fornece apoio técnico especializado ao desenvolvimento do mercado.

Esta estrutura de governança visa garantir a transparência, credibilidade e eficácia do Mercado Voluntário de Carbono português, promovendo a confiança de todos os participantes e assegurando o alinhamento com as melhores práticas internacionais.



Constituída em Outubro de 1985, com a finalidade de representar e defender os interesses das cooperativas agrícolas, agroalimentares e dos agricultores, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura, a valorização dos produtores e o fortalecimento do setor cooperativo em Portugal, a "**CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL**", é a estrutura de cúpula de praticamente todo o universo Cooperativo Agrícola do nosso País.

FICHA TÉCNICA

Título | O Mercado Voluntário de Carbono Português

Edição | CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal

Operação | Projeto nº. PDR2020-214-103142 | PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

Ano | 2025